



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

Página 1 de 1

## PARECER TÉCNICO 060/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ANDRÉ MACHADO / D. BORCATH INCORPORADORA LTDA.

PROCESSO: 202403120315383955

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 13.582.0009.0000; 13.582.0016.0000; 13.582.0017.0000;  
13.582.0018.0000; 13.582.0019.0000; 13.582.0020.0000; 13.582.0021.0000; 13.582.0022.0000

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2024.

Trata-se do protocolo **202403120315383955**, apresentado por **ANDRÉ MACHADO – D. BORCATH INCORPORADORA LTDA.**, contendo Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação de um loteamento e cinco condomínios residenciais em gleba com área de 300.435,00m<sup>2</sup> no bairro Jurema. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para tomar conhecimento das manifestações exaradas pelos diversos órgãos municipais e estaduais sobre a instalação do empreendimento.

Tendo em vista o Parecer nº 15/2024/PL-AMEP e o Parecer Técnico nº 145/2024-DPTU, nos quais a Agência de Assuntos Metropolitanos (AMEP) e o Departamento de Planejamento Territorial e Urbano (DPTU) do município de São José dos Pinhais se posicionam contrário à proposta e, tendo como base as limitações normativas vigentes, o GAT recomenda o **indeferimento** da proposta do empreendimento.